



LEI Nº 1068/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **LUCAS NUNES BEZERRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **LUCAS NUNES BEZERRA**, portador do CPF/BA Nº 005.718.255-18, localizado à Praça Antônio Bernardes Costa, S/N, Centro, Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 8.70mts de frente; 17,30m de frente a fundo, totalizando 150,51mts² (Cento e Cinquenta metros e Cinquenta e Um metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 224, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.01.011.0138.01.00 e Alvará 342/2020 concedido em 20 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 30 de Abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

